



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

0049

= P O R T A R I A N.º 2.792 =

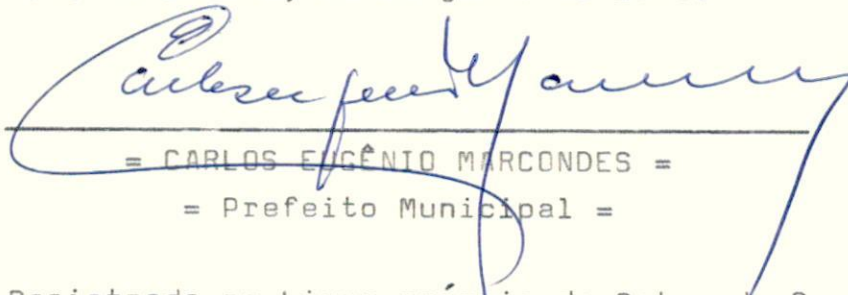
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

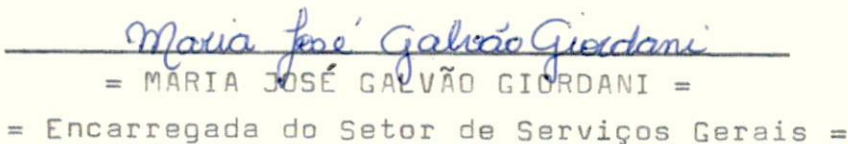
Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de julho de 1976 a 30 de julho de 1976, aos servidores João Augusto do Nascimento, Nestor Nascimento, Vicente Benedito dos Santos, João Ribeiro, José Domingos, Sebastião Gonçalves, Jair Gonçalves dos Santos, José Bento dos Santos, Elias Félix Vieira, Manoel Grogel dos Reis, Alcides Raimundo de Souza, Manoelina Coutinho Novaes, Jovelino Vitoriano, Francisco Correa, Braz Moreira dos Santos, Reginaldo Pereira Filho, Jorge João da Silva e do dia 5 de julho de 1976 a 3 de agosto de 1976, ao servidor João Bosco da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de junho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de junho de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =